



Número: **0000293-41.2022.2.00.0804**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **01/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Desmembramento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GEIZA ELEM SOUZA DE MATOS (REQUERENTE)			
Cartório Extrajudicial da Comarca de Barcelos/AM (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11609 42	08/02/2022 12:34	Portaria	Portaria



PORTARIA Nº 28/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei de Organização Judiciária do Estado (Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, publicada no DOE de 15.04.97), a Corregedoria-Geral de Justiça é o órgão responsável pela fiscalização, orientação e disciplina administrativa do Poder Judiciário e dos serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal), e que a ela compete a aferição da atuação funcional de servidores, serventuários e magistrados;

CONSIDERANDO o Parecer nº 52/2022-JAUX2, ID 1147790, e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça no ID 1151657, nos autos de nº 0000293-41.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a delegatária do Cartório Extrajudicial da Comarca de Barcelos/AM, Sra. GEIZA ELEM SOUZA DE MATOS, pelo projeto de boas práticas denominado "Amigos da Comunidade", que tem por escopo a implantação de medidas no combate ao sub-registro civil e promoção da dignidade às comunidades mais afastadas do município.

Art. 2º - Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da serventuária.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)



Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

